



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 287/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

RESOLVE:

prorrogar, de 8 de janeiro de 2013 (inclusive) a 8 de março de 2013 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 10 de setembro de 2012 e que cessará em 7 de janeiro de 2013, da servidora **PATRÍCIA AGNES MOREIRA MALHEIROS**, matrícula 0303, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo V, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de dezembro de 2012.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 28 / 12 / 2012


GERÊNCIA DE PESSOAL